



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 380/2024

Processo Número: **28123/2024** | Data do Protocolo: 12/11/2024 15:48:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003000330037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do Artigo 20, incisos X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166, do Regimento Interno, requeiro que seja oficiado o Sr. Guilherme Piai Silva Filizzola, Secretário de Agricultura e Abastecimento, para que preste as seguintes informações, nos termos a seguir expressos:

Há informações que a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP realizou estudos recentes para o mapeamento e desmembramento do Centro Experimental Central (CEC) do Instituto Agronômico de Campinas (IAC), conhecido como Fazenda Santa Elisa, precisamente quanto a Gleba denominada São José, localizada na Av. Dr. Theodoreto de Almeida Camargo, 1500 - Jardim Nossa Sra. Auxiliadora, Campinas - SP, 13075-630, a fim de avaliar a viabilidade da alienação de área descrita.

Também, este mandato tem notícia de outros estudos realizados em diversas áreas experimentais de pesquisas no Estado de São Paulo, todos sob a responsabilidade da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

REQUEIRO que sejam prestadas informações a partir dos quesitos abaixo formulados:

1. Há estudo para o mapeamento e desmembramento do Centro Experimental Central (CEC) do Instituto Agronômico de Campinas (IAC), realizado pelo ITESP?
2. Há, sob a responsabilidade do ITESP, outras áreas experimentais de pesquisas sendo objeto de estudos ou quaisquer outras formas de análises tendentes a avaliar a viabilidade de suas alienações? Especifique essas áreas.
3. Em sendo afirmativas as respostas às informações acima solicitadas, requeiro que seja encaminhado cópia de pareceres, laudos, avaliações, mapas, dentre outros estudos realizados pela Fundação ITESP na referida área, bem como seja disponibilizado o número dos autos administrativos em que foram anexados os estudos realizados pela Fundação.

JUSTIFICATIVA

Em diversos meios de comunicação foi divulgada a intenção do Governo do Estado de São Paulo em mapear, desmembrar e alienar parte da Fazenda Santa Elisa, bem como outras áreas experimentais destinadas à pesquisa científica.

Ocorre que a Fazenda Santa Elisa é um centro experimental para a pesquisa agronômica que abriga coleções de plantas vivas, como o banco de germoplasma do café, sendo muitas variedades consideradas raras e em extinção.

Além disso, referida área possui uma importância ambiental muito grande, visto a existência de remanescentes do cerrado, nascentes, córregos, represa, além da grande importância histórica e cultural.

Importante informar, que a Câmara dos Vereadores do Município de Campinas, por meio da moção aprovada em 16 de outubro de 2024, protestou contra o desmembramento da Fazenda Santa Elisa.

Sendo referida área patrimônio científico, é indispensável que qualquer ato administrativo que pretenda a transferência ou alienação da mesma ocorra com a prévia aprovação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e anterior oitiva da comunidade científica, nos termos do artigo 272 , da CE/SP.

Desse modo, requeiro que sejam apresentadas respostas aos quesitos acima formulados, bem como encaminhados cópias integrais de todos os estudos realizados pelo ITESP quanto ao Instituto Agronômico de Campinas/Fazenda Santa Elisa, bem como de outros estudos realizados com a finalidade de avaliar a





viabilidade da alienação destas áreas experimentais de pesquisas.

Beth Sahão



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003900360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Beth Sahão** em 12/11/2024 15:47

Checksum: **330C91DC39535A27C8678E2CCF7E619F483690A87C0C2EAD7FB0E50E2ED834E9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.